

PORTARIA COREN-PE Nº 1093/2021

Designa funcionárias e funcionários de subseções para participarem do I Meeting Institucional - Garavatá

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2985/2021 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar as funcionárias Jéssica da Silva Araújo Mendes e Simone Fidelis de Sá e os funcionários Paulo Roberto Ribeiro de Alencar e Charles Roberval de Souza Reis para participarem do I *Meeting* Institucional do Coren-PE, em Gravatá-PE, no período de 16 a 17/12/2021;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de dezembro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária